

	<b>CÁLCULO E RECOLHIMENTO DE PIS E COFINS</b>	<b>NORMATIVO: 110</b>
		<b>DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012</b>
		<b>REVISÃO: 03</b>
		<b>DATA DA REVISÃO: 09/04/2021</b>
		<b>PÁGINA 1 de 4</b>

## Índice

<b>Item</b>	<b>Página</b>
1. Objetivo .....	02
2. Definições.....	02
3. Responsabilidades .....	02
3.1 Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
3.2. Gerência de Controladoria - Área de Tesouraria .....	02
3.3. Gerência Administrativa.....	02
4. Procedimentos.....	02
4.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade .....	02
4.2. Gerência de Controladoria - Área de Tesouraria.....	03
4.3. Gerência Administrativa .....	03

 <p>Previdência <b>USIMINAS</b></p>	<b>CÁLCULO E RECOLHIMENTO DE PIS E COFINS</b>	<b>NORMATIVO: 110</b>
		<b>DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012</b>
		<b>REVISÃO: 03</b>
		<b>DATA DA REVISÃO: 09/04/2021</b>
		<b>PÁGINA 2 de 4</b>

## 1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para Cálculo e Recolhimento de PIS e COFINS.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar, além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade, a Política de Gestão de Dados Pessoais e a legislação vigente.

## 2. Definições

- a)** PIS – Programa de Integração Social;
- b)** COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social;
- c)** DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais;
- d)** OP – Ordem de Pagamento; e
- e)** SRF – Secretaria da Receita Federal.

## 3. Responsabilidades

### 3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

Efetuar o cálculo e o recolhimento dos tributos PIS e COFINS.

### 3.2. Gerência de Controladoria - Área de Tesouraria

Liquidar as OP's em sistema próprio e processar o envio por meio eletrônico ou cheque ao banco pagador.

### 3.3. Gerência Administrativa

Gerir o processo de informações à SRF.

## 4. Procedimentos

### 4.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

#### 4.1.1. Do Cálculo do PIS e COFINS e da Elaboração dos DARF's

- a)** Calcula o PIS e COFINS no fechamento do mês em planilha (Excel);
- b)** Verifica nas rubricas contábeis a existência de custeio não programado, refazendo os cálculos do PIS e COFINS, caso necessário;
- c)** Elabora os DARF's de recolhimento via Sistema da SRF;

	<b>CÁLCULO E RECOLHIMENTO DE PIS E COFINS</b>	<b>NORMATIVO: 110</b>
		<b>DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012</b>
		<b>REVISÃO: 03</b>
		<b>DATA DA REVISÃO: 09/04/2021</b>
		<b>PÁGINA 3 de 4</b>

**d)** Encaminha via e-mail a memória de cálculo do PIS e COFINS e as DARF's para outro funcionário da área de contabilidade, que realiza a validação através da conferência; e

**e)** Recebe a validação via e-mail.

#### **4.1.2. Da Emissão e Autorização da OP**

Emite a OP e obtém a liberação da Gerência e aprovação da Diretoria para que a Tesouraria providencie seu pagamento.

#### **4.1.3. Da Integração dos Sistemas**

**a)** Verifica se a contabilização ocorreu adequadamente no Sistema de Contabilidade;

**b)** Informa à Gerência Administrativa os dados dos DARF's para que esta preste as informações à SRF conforme procedimentos específicos; e

**c)** Arquiva a memória de cálculo em meio eletrônico.

### **4.2. Gerência de Controladoria - Área de Tesouraria**

#### **4.2.1. Do Processamento da OP**

De posse do documento hábil para o recolhimento do tributo e mediante a aprovação da OP pela Diretoria, efetua o pagamento na data indicada e, posteriormente, encaminha a guia com a respectiva liquidação para a Gerência Administrativa.

### **4.3. Gerência Administrativa**

#### **4.3.1. Da Prestação de Informações à SRF**

Recebe as informações da Área de Contabilidade bem como os DARF's quitados da Área de Tesouraria e procede conforme normas específicas para prestação de informações à SRF.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

	<b>CÁLCULO E RECOLHIMENTO DE PIS E COFINS</b>	<b>NORMATIVO: 110</b>
		<b>DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012</b>
		<b>REVISÃO: 03</b>
		<b>DATA DA REVISÃO: 09/04/2021</b>
		<b>PÁGINA 4 de 4</b>

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
<b>ELABORAÇÃO</b>	Kelle Cristina das Dores Santos	DocuSigned by: <i>Kelle Cristina das Dores Santos</i> B25D05A5165A49F...
<b>CONFERÊNCIA</b>	Edmilson Ribeiro Militão	DocuSigned by: <i>EDMILSON RIBEIRO MILITÃO</i> 315A025AAA4B541B...
<b>APROVAÇÃO</b>	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: <i>Lúcio de Lima Pires</i> 315A025AAA4B541B...
	Arleto Faleiro Viegas Greco	DocuSigned by: <i>Arleto Faleiro Viegas Greco</i> F381B5B3850B497...
<b>ANUÊNCIA</b>	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: <i>Sérgio Carvalho Campos</i> B4A5E5E86CP46B1...
	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	DocuSigned by: <i>Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca</i> A2E78DF4FB134EE...

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
02	02/05/2019	Adequação do normativo às Políticas do Programa de Integridade.
03	09/04/2021	Adequação do normativo aos novos procedimentos para o cálculo do PIS e COFINS e elaboração das DARF's realizados pela Contabilidade.